



ESTADO DO ACRE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

PORTARIA CMMML/Nº 32/2017

O Excelentíssimo Senhor (a) Presidente da  
Câmara Municipal de Mâncio Lima  
No uso de suas atribuições que  
lhes são conferidas por Lei.

**Resolve:**

Autorizar o pagamento no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais) referente a 01 (uma) Diária, ao Senhor, OZANIR OLIVEIRA DIAS a fim de deslocamento fora da sede do município, para participar do lançamento do programa QUERO PAZ em Cruzeiro do Sul, oferecido pelo governo do Estado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Mâncio Lima – Acre, em 19 de Abril de 2017

  
~~ROGERIO CORREIA MORAIS~~  
PRESIDENTE